



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.290/2018**

**De 18 de julho de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exercera suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 267/2013 (PA nº.4464/2018):

Nome	Matr.	Admissão	Cargo Antigo	Ref. Antiga	Cargo Atualizado	Ref. Atualizada
José Carlos de Araújo Vieira	2910	02/06/2008	Tratorista I	06	Tratorista II	07
Davi Marcelino da Luz	2911	02/06//2008	Tratorista I	06	Tratorista II	07

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de julho de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Joelma da C Pereira Oliveira**  
Assistente Administrativo